



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS
IPEMUSC

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023/IPESMUC
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO

O MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, SC, faz saber a quem possa interessar a publicação do JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO referente ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023/IPESMUC conforme segue:

Questão 05 – Língua Portuguesa – Nível Médio

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Após análise da questão, verifica-se que: As sentenças apresentadas de fato possuem relação de dependência: Ela dormiu cedo (oração principal) porque tem aula no outro dia (causa). Ter aula no outro dia é a causa pela qual ela teve que dormir cedo, o que faz da oração principal uma consequência. Assim, a oração apresentada como oração coordenada sindética explicativa é, na verdade, uma oração subordinada adverbial causal. A questão deverá ser cancelada.

Questão 10 – Matemática – Nível Médio

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. 7 minutos x 130 redações temos o resultado de 910 minutos de correção total o que corresponde a 15 horas e 10 minutos, dessa forma, não há resposta correta a ser assinalada.

Questão 11 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Nível Superior

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O enunciado é claro ao solicitar o programa que buscava promover ações de combate à pobreza e melhoria das condições de vida em comunidades carentes implementado no governo de Fernando Henrique Cardoso. Pois bem, o Pronaf é um programa exclusivo do meio rural, portanto, não aborda todas as comunidades carentes, diferentemente do Programa Comunidade Solidária, ou seja, para que se pudesse considerar a alternativa “e” como correta o enunciado teria que delimitar que o programa se destinava à agricultura ou ao meio rural. Dessa forma, a questão está correta e não poderá ser anulada ou alterada.

Questão 12 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Nível Médio

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Há duas informações importantes no enunciado que evidenciam que o recurso natural extraído no Brasil com importância econômica que se está falando foi o Pau-Brasil e não o Ouro. Primeiro o enunciado fala em “realizada principalmente ao longo da costa” o(a) próprio(a) candidato(a) fala que o ciclo do ouro foi marcante em Minas Gerais e Goiás, portanto distante da costa. Na sequência, o comando da questão fala em “marco inicial na história econômica do Brasil colonial” sendo que o ciclo do ouro não se consolidou como marco inicial de extração de recurso natural no Brasil, esse posto é do Pau-Brasil. Dessa forma, a questão está correta e não poderá ser anulada ou alterada.

Questão 13 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Nível Médio

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) alega que a resposta correta para a questão não é a alternativa “b) Rock in Rio” porém, ao consultarmos o gabarito da questão percebemos que a resposta correta é a de letra “d) Primavera Sound”, dessa forma, recurso indeferido.

<https://exame.com/pop/primavera-sound-2023-tudo-o-que-voce-precisa-saber-em-um-guia-definitivo-sobre-o-festival/>

Questão 13 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Nível Superior

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Primeiramente o(a) candidato(a) alega que a pergunta solicita a cobertura DOMINANTE na região Sul do Brasil, porém não encontramos essa afirmação no enunciado. Seguindo, a resposta correta não pode ser Manguezais pois o enunciado nos apresenta o seguinte trecho: de vegetação adaptada a solos arenosos e ambientes salinos, de grande importância para a proteção das dunas e ecossistemas associados. Neste trecho, quando se fala em proteção das dunas, está se diretamente abordando a vegetação de Restinga e não de Manguezais.

<https://brasilescola.uol.com.br/geografia/restinga.htm>

Questão 16 – Informática – Nível Médio

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Após a análise do presente recurso a Banca entende por manter o gabarito, vejamos, de fato, o Arduino é uma placa de prototipagem eletrônica, contudo é de código aberto (open-source) e hardware livre. Ele é composto por um microcontrolador Atmel, circuitos de entrada e saída e programação via IDE (Integrated Development Environment, ou Ambiente de Desenvolvimento Integrado). Logo, a definição é adequada ao proposto.

<https://victorvision.com.br/blog/o-que-e-arduino/>

Questão 19 – Informática – Nível Médio

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Segundo o Projeto Unifap Digital (2017), Bloco de Notas é um pequeno editor de textos que acompanha o Windows porque permite uma forma bem simples de edição. Os tipos de formatação existentes no bloco de notas são: fontes, estilo e tamanho. É muito utilizado por programadores para criar programas de computador.

<https://www2.unifap.br/unifapdigital/files/2017/01/M%C3%B3dulo-1.pdf>

Questão 21 – Agente Administrativo

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Prezado(a) candidato(a), após a análise do presente recurso, esta Banca entendeu por INDEFERIR este recurso, visto que, o gabarito encontra previsão expressa na legislação, qual seja, Art. 11º, Lei nº 8.429/92. Ressaltando não haver nenhuma outra alternativa correta. Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

Questão 23 – Agente Administrativo

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Lei 8429/92

Art. 10 - XV – celebrar contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária, ou sem observar as formalidades previstas na lei – caracterizando prejuízo ao erário. Diferente, o Art. 11 da referida lei, versa sobre improbidade administrativa, diferente do que tange ao prejuízo ao erário, apontado pelo Art. 10, logo, classificações distintas.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18429.htm

Questão 24 – Agente Administrativo

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Trata-se de definição literal do CPB, Exercício arbitrário das próprias razões - Art. 345 - Fazer justiça pelas próprias mãos, para satisfazer pretensão, embora legítima, salvo quando a lei o permite. O Médico, pelo caso exposto, não faz justiça, pelo contrário, é injusto e cruel com os funcionários, pelo cargo que exerce, caracterizando Violência arbitrária - Art. 322 - Praticar violência, no exercício de função ou a pretexto de exercê-la.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm

Questão 25 – Agente Administrativo

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão em recurso foi elaborada com base na doutrina de Alexandre Mazza (2022, p. 60), logo não apresenta erro em sua elaboração.

Mas para elucidar o assunto, Filho (2023, p. 1014) discorre da seguinte forma:

“Os bens públicos, porém, não se sujeitam ao regime da penhora, e por esse motivo são caracterizados como impenhoráveis. A impenhorabilidade tem lastro constitucional. Dispõe o art. 100 da Constituição Federal que os créditos de terceiros contra a Fazenda Pública, em virtude de sentença judicial, são pagos através do sistema de precatórios, em que o Judiciário recomenda ao Executivo que introduza o crédito, em ordem cronológica, na relação de credores para ulterior pagamento. Atualmente, no entanto, como já vimos, o § 3º do art. 100 da CF, introduzido pela EC no 20/1998 (reforma da Previdência Social), admite que créditos de pequeno valor, definidos em lei, possam ser exigíveis fora do sistema de precatórios. De qualquer modo, o novo dispositivo em nada interfere no que toca à garantia da impenhorabilidade dos bens públicos.

A lei processual civil regulamenta a matéria nos arts. 534 e 535, § 3º, I, e 910, do Código de Processo Civil, confirmando a especificidade das regras sobre a execução contra a Fazenda Pública, nas quais ficou excluído o instituto da penhora.

Relembre-se, por oportuno, que a impenhorabilidade tem o escopo de salvaguardar os bens públicos desse processo de alienação, comum aos bens privados. Com efeito, admitir-se a penhora de bens públicos seria o mesmo que admitir sua alienabilidade nos moldes do que ocorre com os bens particulares em geral. A característica, por conseguinte, tem intuito eminentemente protetivo.

É bem verdade que há alguma doutrina que advoga a penhorabilidade de bens públicos dominicais, quando estiverem sendo utilizados em caráter privado. Semelhante posição, contudo, além de minoritária, não encontra ressonância no ordenamento jurídico vigente; ao contrário, esbarra no princípio da garantia dos bens públicos, independentemente da categoria a que pertençam. O fato de serem objeto de uso por particulares, por se caracterizarem como bens dominicais, não elide a sua garantia, já que esse tipo de uso se insere na gestão normal dos bens públicos levada a efeito pelos entes titulares”.

Logo, a questão não apresenta erro, não sendo assim passível de anulação.

Desta forma, considerando o exposto, INDEFIRO O RECURSO, JULGANDO IMPROCEDENTE.
Referências

MAZZA, Alexandre. Manual de direito administrativo. Editora Saraiva, 2022.

FILHO, José dos Santos C. Manual de Direito Administrativo. Grupo GEN, 37. ed. – Barueri [SP]: Atlas, 2023.

Questão 27 – Advogado

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. O enunciado requer seja assinalada a alternativa INCORRETA. Todavia, todas as alternativas, inclusive a apontada no gabarito, estão corretas.

- a) Art. 3, III, CF/88
- b) Art. 5, IX, CF/88
- c) Art. 1, I, CF/88
- d) Art. 1, II, CF/88
- e) Art. 1, III, CF/88

Questão 29 – Agente Administrativo

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Prezado(a) candidato(a), após a análise do presente recurso, esta Banca entendeu por INDEFERIR este recurso, visto que, o gabarito encontra previsão expressa na legislação, qual seja, Art. 15º, Lei nº 14.133/21. Ressaltando não haver nenhuma outra alternativa correta. Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

Questão 30 – Agente Administrativo

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Prezado(a) candidato(a), após a análise do presente recurso, esta Banca entendeu por INDEFERIR este recurso, visto que, o gabarito encontra previsão

expressa na legislação, qual seja, Art. 12º, Lei nº 14.133/21. Ressaltando não haver nenhuma outra alternativa correta. Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

Questão 30 – Contador

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Após a análise do presente recurso, esta Banca entendeu por MANTER a questão, senão vejamos:

O candidato solicita anulação da questão afirmando não haver alternativa uma alternativa correta, porém a alternativa correta de acordo com esta douta Banca é a letra A.

O regime de competência, também e conhecido como o registro de receitas e despesas, é um método para realizar o registro de lançamentos contábeis na data em que o evento acontece. Ou seja, na data do documento da receita ou despesa realizada. Não importa quando vai ser pago ou recebido, mas sim quando foi realizada a transação. Ele pode ser dividido dessa forma:

Registro de receitas: Acontece no período em que as transações com terceiros foram realizadas, o reconhecimento ocorre no dia em que o contrato foi firmado.

Registro de despesas: Acontece quando as despesas são registradas quando os valores que constam como ativos deixam de existir, também aparecem no período de competência delas.

Importância do regime de competência: Como os relatórios financeiros são baseados nesse método, é possível identificar as transações passadas e futuras. Ou seja, acaba sendo um recurso importante para planejamento financeiro, pois possibilita uma maior previsibilidade dos custos e das despesas de um determinado período. O regime de competência na contabilidade também facilita a elaboração do Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE), que é um dos mais importantes relatórios de gestão, pois possibilita avaliar os lucros ou prejuízos. Além disso, a legislação brasileira considera esse regime o oficial para declaração de imposto de renda.

O regime de caixa é o oposto do regime de competência. Nesse caso, as despesas e receitas são registradas no momento do pagamento e do recebimento, semelhante a uma conta bancária.

Registro de receitas: Acontece no período em que as transações com terceiros foram pagas, o reconhecimento ocorre no dia em que o pagamento for confirmado.

Registro de despesas: Acontece quando os valores que constam como ativos deixam de aparecer como valores, e são efetivados como pagamentos.

A legislação das micro e pequenas empresas e todas que atuam com regime de lucro presumido podem fazer a contabilidade e o pagamento dos tributos usando esse regime. A condição é manter o controle dos recebimentos no período e possuir arquivos com a memória dessas operações.

Os demonstrativos financeiros da empresa, como o Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC), são baseados nele.

A principal diferença entre o regime de competência e caixa é o método para registrar quando aconteceu a compra ou venda.

Como o regime de competência antecipa os seus lançamentos, ele acaba sendo utilizado para organização da contabilidade. Sem contar que essa é a maneira obrigatória de fazer os registros contábeis.

Já o regime de caixa considera as negociações no ato em que existe a transação financeira, logo é o mais próximo da realidade do cotidiano das pessoas. Por isso, é mais utilizado pelo financeiro, diretamente ligado ao fluxo de caixa.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis aponta que o Regime de Competência seja utilizado para as demonstrações contábeis, inclusive, ele é padrão em Sociedades Anônimas e também usado para a Declaração de Imposto de Renda pessoa jurídica, sobretudo em empresas, cujo o regime de tributação seja o lucro real. Em suma, o Regime de Competência não é uma obrigatoriedade em todos os casos. No entanto, mesmo que fosse necessário usar esse regime, nada impede que as companhias adotem também outras formas de administrar o negócio.

Isto posto, vale ressaltar que o Regime de Caixa funciona como um fluxo de caixa, ou seja, uma conta bancária, mas para efeitos contábeis, é utilizado o Regime de Competência. De acordo com o

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS
IPEMUSC

solicitado na referida questão, a única das alternativas que não está de acordo com o REGIME DE COMPETÊNCIA é a alternativa A.

Diante do exposto, **indefere-se** o presente recurso.

Questão 31 – Advogado

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. As proposições correspondem aos exatos termos do artigo 5 da Lei. A proposição IV, por sua vez, não descreve todas as condutas das alíneas, o que é suprido pela adição de “cometer as condutas descritas na Lei”. A Lei, por sua vez, é aquela que está subordinado o enunciado da questão - Lei 12.846/2013. Portanto, todas as proposições estão corretas. RECURSOS INDEFERIDOS.

Questão 31 – Agente Administrativo

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Conforme o Manual, a precisão complementa a clareza, mas não se tratam da mesma característica textual, sendo que a) articulação da linguagem comum ou técnica para a perfeita compreensão da ideia veiculada no texto é uma técnica de precisão, e não de clareza.

<http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>

Questão 35 – Agente Administrativo

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Após análise do presente recurso, esta Banca entendeu por manter o gabarito preliminar, senão vejamos:

Razão NÃO assiste o recurso do(a) candidato(a), uma vez que a alternativa “B” está incorreta, tendo em vista que a Qualidade Total abrange cinco dimensões da qualidade, que afetam a satisfação das necessidades das pessoas, são elas:

- Qualidade intrínseca do produto ou serviço;
- Custo ou preço;
- Atendimento ou prazo;
- Moral ou ética;
- Segurança do cliente e das pessoas da organização.

Definição da palavra intrínseca: intrínseco é um adjetivo masculino que compõe a natureza ou a essência de algo ou de alguém; natural, inerente: sua beleza intrínseca é o que a torna especial. Que faz parte do íntimo; particular, próprio, essencial: a paciência é a sua qualidade intrínseca.

Definição da palavra extrínseca: extrínseco é um adjetivo masculino que não faz parte do conteúdo essencial de alguma coisa; que se encontra no exterior de algo ou de alguém: opinião extrínseca ao fato. Que não é real; que se estabelece por convenções: o teor extrínseco do preço de um produto.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: www.edisciplinas.usp.br

<https://www.dicio.com.br/intrinseca/>

<https://www.dicio.com.br/extrinseco/#:~:text=Significado%20de%20Extr%C3%ADnseco,do%20pre%20o%20de%20um%20produto>

Questão 36 – Agente Administrativo

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Após análise do presente recurso, esta Banca entendeu por manter o gabarito preliminar, senão vejamos:

Razão NÃO assiste o recurso do(a) candidato(a), uma vez que a alternativa “A” está correta, tendo em vista que o organograma horizontal é apresentado da esquerda para a direita, com as pessoas de maiores hierarquias na extrema esquerda. As escalas hierárquicas seguintes são afixadas à direita.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS
IPEMUSC

Esta estrutura traz formalidade à organização. Dependendo da comunicação e do tipo de relação entre as partes, encoraja as ligações horizontais, sem que as hierarquias fechem a porta a diferentes opiniões e ideias se for estimulada uma dinâmica de diálogo.

A alternativa “B” está incorreta, pois o organograma vertical ou linear ao contrário do organograma horizontal, representa a estrutura de cima para baixo, o CEO ou líder hierárquico no topo e subordina o resto das áreas e colaboradores.

O organograma vertical é geralmente o mais utilizado, devido a sua simplicidade e porque se baseia na hierarquia para desenvolver a distribuição; válido tanto para pequenas como para grandes organizações. É considerado um dos mais antigos e mais clássicos organogramas empresariais. Esta estrutura é um pouco mais rígida em termos de autoridade e responsabilidade.

A alternativa “C” está incorreta, pois o organograma matricial combina estruturas verticais e horizontais, um organograma que está dividido em duas áreas.

Os cargos e departamentos estão divididos de acordo com as funções, enquanto, por outro lado, existem as divisões da organização. A hierarquia está dividida em duas linhas separadas com direitos iguais.

Ou seja, a maior parte dos trabalhadores estará em contato constante com ambas as linhas. Gráficamente é representado com linhas verticais e horizontais que integram as diferentes áreas.

A alternativa “D” está incorreta, pois o organograma linear ou vertical ao contrário do organograma horizontal, representa a estrutura de cima para baixo, o CEO ou líder hierárquico no topo e subordina o resto das áreas e colaboradores.

O organograma linear é geralmente o mais utilizado, devido a sua simplicidade e porque se baseia na hierarquia para desenvolver a distribuição; válido tanto para pequenas como para grandes organizações. É considerado um dos mais antigos e mais clássicos organogramas empresariais. Esta estrutura é um pouco mais rígida em termos de autoridade e responsabilidade.

A alternativa “E” está incorreta, pois o organograma funcional ou estrutural pode ser considerado como um organograma vertical. No entanto, é reconhecível porque estabelece a estrutura da organização com base em funções.

Começa a partir de um CEO ou líder e depois é dividido em departamentos. Por exemplo, o marketing reúne todos os especialistas da área; a produção reúne todos os responsáveis do setor e as vendas reúnem todos os responsáveis por essa tarefa. Em termos gráficos, é desenvolvido verticalmente.

Esta estrutura destaca-se pela sua ordem, é organizada de acordo com as competências de cada colaborador, de modo que todos os departamentos trabalhem sob a abordagem global da empresa e assim evita problemas que afetem a produtividade no trabalho.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: <https://www.bizneo.com/blog/pt/organograma-de-uma-empresa/>

Questão 37 – Agente Administrativo

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Documento Público, pelo Decreto 2134/1997 remente ao documento de órgão público, e não com fins de acesso. O que a Lei determina de classificação é documento ostensivo: documento cujo acesso é irrestrito, ou seja, de acesso público, a todos, mas o termo público não é indicado como classificação de categorização protocolar.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2134impressao.htm

Curitiba, 04 de janeiro de 2024.

ANNA CHRISTINA RIBEIRO
DIRETORA EXECUTIVA